

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Marcelo Brito Carneiro Leão, CPF nº 514.836.884-53, ocupante do cargo de Reitor DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED, apresentado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, de objeto *“Desenvolver ações de extensão pesqueira, com recorte interdisciplinar, para os integrantes das colônias de pesca e seus associados em Pernambuco, oferecendo, para isso, qualificação e assistência técnica sistemática, com vistas a atender as exigências sanitárias vigentes, na intenção de adentrar os produtos da pesca artesanal no mercado formal”*, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

26/09/2023	Marcelo Brito Carneiro Leão Reitor da UFRPE	
------------	--	--